

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 11/2023**

**Processo SEI nº:** 202217645002711

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 004/2023 - SECULT - Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52

**Contratada:** S.NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.923/0001-01

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores da Vila Cultural Cora Coralina - Goiânia e do Teatro São Joaquim - Cidade de Goiás, com fornecimento de peças, materiais e componentes diversos necessários ao perfeito funcionamento, atendendo a necessidade desta Pasta, pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)

**Vigência Contratual:** 15/05/2023 à 15/05/2024

**Dotação Orçamentária:** 2023.25.50.13.392.1026.2098.03

**Recurso:** Tesouro Estadual

**Empenho:** nº 23, de 09 de maio de 2023

**Data de assinatura:** 15/05/2023

**Assina pela SECULT:** Yara Nunes dos Santos - Secretária

**Assina pela EMPRESA:** Sérgio José Nolli Costa - Representante legal

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 381737

**4º COMUNICADO ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS DO FAC 2023**

Informamos que houve alteração no prazo de divulgação do resultado da Etapa 1 - Lista dos projetos habilitados e inhabilitados. Como consequência, as demais datas do cronograma serão readequadas.

CRONOGRAMA			
	Descrição	Data	Observação
1	Publicação do Edital	01/03	45 (quarenta e cinco) dias.
2	Elaboração de rascunho no sistema "Mapa Goiano"	16/03 a 16/04	Informa-se que no período entre a data da publicação do edital e a data de abertura das inscrições (período de ancoragem) será facultado aos candidatos o acesso ao Mapa Goiano para preenchimento da sua proposta para evitar congestionamento da plataforma. Observa-se que as inscrições somente serão efetivadas no período oficial de 17/04 a 02/05.
3	Inscrições	17/04 a 02/05	Envio das inscrições na plataforma Mapa Goiano.
4	Análise da documentação projetos inscritos pela Comissão de Habilitação - etapa 01	03/05 a 12/05	10 (dez) dias
5	Divulgação do resultado da Etapa 1 - lista dos projetos habilitados e inhabilitados	19/05	Mapa Goiano.
6	Prazo de recursos do resultado da etapa 01 para projetos inhabilitados	22/05 a 29/05	05 (cinco) dias úteis.
7	Prazo para avaliação dos recursos	30/05 a 01/06	03 (três) dias úteis

8	Divulgação definitiva das propostas deferidas/ habilitadas após análise dos pedidos de recurso - etapa 01	02/06	Mapa Goiano.
9	Período da Avaliação dos projetos pela Comissão de Avaliação - etapa 02	05/06 a 24/06	20 (vinte) dias
10	Divulgação da lista preliminar com as propostas classificadas e não classificadas da etapa 02	26/06	Mapa Goiano
11	Prazo de recursos do resultado preliminar das propostas classificadas e não classificadas da etapa 02	27/06 a 03/07	05 (cinco) dias úteis
12	Análise dos recursos enviados da etapa 2	04/07 a 06/07	03 (três) dias úteis
13	Homologação e divulgação do resultado definitivo no Diário Oficial das propostas aprovadas	11/07	Divulgada no Diário Oficial do Estado, no sítio eletrônico da SECULT/GO, FAC e MAPA GOIANO
14	Prazo para entrega da documentação do proponente e assinatura do Termo de Compromisso	12/07 a 14/07	03 (três) dias
15	Depósito dos recursos na conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa Econômica) dos proponentes aprovados.	17/07 a 31/07	15 (quinze) dias
16	Apresentação do Relatório de Execução do Projeto para a SECULT/GO.	----	30 dias após o término do prazo de execução do projeto. Podendo ser prorrogado a critério da SECULT/GO.

\*Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao licitante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da SECULT e Mapa Goiano.

Protocolo 381969

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO**

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 896920/2019/MDAAF.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Caldas Novas / 202317647000953	002/2023	05/05/2023
2	Campo Limpo de Goiás / 202317647000954	003/2023	05/05/2023
3	Araguapaz / 202317647000949	004/2023	05/05/2023
4	Paranaiguara / 202317647000961	005/2023	05/05/2023
5	Mutunópolis / 202317647000957	006/2023	05/05/2023
6	Portelândia / 202317647000962	008/2023	05/05/2023
7	Hidrolândia / 202317647000955	009/2023	05/05/2023
8	Jussara / 202317647000956	010/2023	05/05/2023

9	Mara Rosa / 202317647000958	011/2023	05/05/2023
10	Montes Claros de Goiás / 202317647000959	012/2023	05/05/2023
11	Ipameri / 202317647001269	013/2023	16/05/2023

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 17 dias de maio de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 381759

## Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023 - SER

O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Retomada, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Estadual nº. 17.928/2012, resolve:

**HOMOLOGAR** o procedimento referente ao Chamamento Público nº. 005/2023, processo nº 202319222000767, cujo objeto é selecionar artesãos e artesãs, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo para a divulgação e comercialização de produtos artesanais na Feira de Arte Goiás - FARGO, a ser realizado no Centro Cultural Oscar Niemayer - Goiânia (GO) do dia 24 de Maio de 2023 a 28 de Maio de 2023, na ordem descrita abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ARTISTA	PONTUAÇÃO
1	Maria de Fatima Dutra Bastos	99,60
2	Jandira Diriti	98,50
3	Jairo Ferreira Pinto Sobrinho	98,40
4	Lourenço Gomes de Menezes Filho	98,36
5	Maria Delma de Melo	98,30
6	José Alves Cambota	98,20
7	José Cotrim da Silva	98,10
8	Nicodemos Souza de Miranda	98,00
9	Carlos Antônio da Silva	97,50
10	Hilda da Costa Freire	96,50
11	Reginaldo Henrique da Costa	96,00
12	Valmir Antônio das Neves	95,90
13	Hanilson Divino da Silva	95,50
14	Edgar Brandão Peixoto	94,00

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

**Cesar Augusto de Sotkeviciene Moura**  
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 381916



**BRASIL  
CENTRAL**  
A FORÇA DA  
COMUNICAÇÃO  
EM GOIÁS

**tbc**  
TV BRASIL CENTRAL